

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

ATA DA REUNIÃO PRIVADA

DATA DE ABERTURA: 12/04/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para apoiar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal – PDDM – (Lei Complementar nº. 14, de 16 de outubro de 2023) e adequações urbanísticas à Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo – LOUCS (Lei nº. 935, de 18 de outubro de 2023), para o Município de Mata de São João/BA.

COMISSÃO:

Marceli Patrícia Pereira Rocha

Presidente



Eliane Gonçalves Lobo Santos

Membro



Marilza Bastos Cardoso

Membro



SUPLENTES:

Thais Rodrigues soares

Célia Bahia dos Santos

Aizi de Oliveira Rolemberg

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº 48/2023 e doravante denominada COMPEL para proceder à abertura da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024**. Declarada aberta à Sessão, a Presidente registra o recebimento da análise dos documentos de proposta técnica analisados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através Comissão de Análise Técnica e Julgamento, que indicou que:

“RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇO 11/2023

Encaminhamos em anexo as documentações apresentadas pelas empresas INSTITUTO DESENVOLVE BAHIA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA licitantes referente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para apoiar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM - (Lei Complementar nº 14, de 16 de outubro de 2023) e adequações urbanísticas à Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUCS (Lei nº 935, de 18 de Outubro de 2023), para o Município de Mata de São João/BA.

Com a detida análise e com fundamento no que dispõe o edital e na documentação apresentada pelas licitantes e com base nos esclarecimentos e nos termos do edital no que diz respeito à **ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** conclui-se que:

1. INSTITUTO DESENVOLVE BAHIA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA apresentou:

Pontuação para Técnica

ITEM	QUESITOS PONTUÁVEIS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		100 pontos

01	Ter participado ou dispor em sua equipe técnica experiência na elaboração de Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano na forma de Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) de cidade média ou grande ou integrante de região metropolitana .	100 pts
02	Apresentar em sua equipe técnica arquiteto /urbanista registrado no Conselho de Arquitetura/ urbanismo (CAU) que tenha participado de Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano na forma de Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).	20 pts
03	Ter participado ou ter em sua equipe profissionais , com experiência na gestão pública, especialmente na área de planejamento e desenvolvimento.	100 pts
04	Ter participado ou ter em sua equipe profissionais com experiência em estudo de projetos para destinos turísticos;	80 pts
05	Ter participado ou ter em sua equipe profissionais especialista com formação em planejamento urbano.	80 pts
06	Ter participado ou ter em sua equipe profissionais com experiência em gestão e educação ambiental.	60 pts
07	Ter participado ou ter em sua equipe profissionais com experiência em projeto informatizado de georreferenciamento.	10 pts
08	Ter participado ou ter em sua equipe profissionais com experiência de projetos de áreas diversificadas e em volume não inferior a 60.000m ² .	40 pts
09	Ter participado ou ter em sua equipe profissionais com experiência em projetos e serviços públicos e privados nas fases pré-operacionais, operação assistida e transferência.	40 pts
10	Ter participado ou ter em sua equipe profissionais com experiência em negociação com clientes, parceiros e instituições financeiras.	90 pts

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TOTAL GERAL	620 pts
-------------	---------

Assim, constata-se que a empresa superou a pontuação mínima exigida no instrumento convocatório (600 pontos), ficando então marcada sessão pública para abertura do envelope de proposta de preços no dia 17/04/2024 às 09h. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 12 de abril de 2024.